

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Cordisburgo.

SETOR SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
REQUISITANTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária em serviço de ornamentação e montagem cenográfica artística com malhas tensionadas produzidas em lycra em múltiplas cores para a ornamentação do carnaval deste Município.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(x) Média

() Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Decoração de Carnaval com materiais decorativos, cenografia em malhas tensionadas, feitas em tecidos de lycra, em diversas cores e formatos, com o intuito de enriquecer visualmente o local desejado, além de fornecer ambientes com sombra para a população.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	200	Metros	Estrutura necessária para a execução da decoração de Carnaval com materiais decorativos como malhas coloridas, máscaras em MDF, sombrinhas decorativas e bolas coloridas. Na parte estrutural serão utilizados arames de variadas espessuras e postes de eucalipto, que serão devidamente fixados ao solo. Mão de obra especializada.	22.000,00	22.000,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 10/02/2026

Fornecimento de Material

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Consumo	<input type="checkbox"/> ()	Permanente
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Parcela única	<input type="checkbox"/> ()	Mensal
<input type="checkbox"/> ()	Semanal	<input type="checkbox"/> ()	outro _____
<input type="checkbox"/> ()	Quinzenal		

Prestação de serviços

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Não continuado	<input type="checkbox"/> ()	Continuado
-------------------------------------------	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> ()	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/> ()	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> ()	Contratação integrada
<input type="checkbox"/> ()	Empreitada integral	<input type="checkbox"/> ()	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> ()	Fornecimento e prestação de serviço associado	<input type="checkbox"/> ()	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
 () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.
 () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
 (x) Sim. Especificar: Instalação e desmontagem dos itens contratados.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- (x) Não.
() Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega da decoração de Carnaval é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, à Secretaria de Administração e Fazenda no endereço Rua São José, nº 977 – Cordisburgo/MG – CEP 35.780-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, telefone (31) 9-9923-0943.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras@cordisburgo.mg.gov.br;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CONTATOS DO FORNECEDOR PARA ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

RESPONSÁVEL NA EMPRESA: Messilia Lima

TELEFONES: (31) 9-9491-1159

E-MAIL: messilia@lima@hotmail.com

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Execução de Serviço: () Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Manutenção das festividades tradicionais, folclóricas e populares

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 02.09.050.13.392.0247.2067-3.3.90.39.00

Fonte: 2500




Assessor(a) de Contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em fornecedores locais sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, estimando-se o montante em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: _____



Fabiano Dias Marques

Fiscal do contrato: _____


Maysa Karoline de Oliveira Espíndula

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/01/2026



Fabiano Dias Marques
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **ornamentação e montagem cenográfica artística**, compreendendo a instalação de malhas tensionadas (lycra), elementos decorativos (máscaras, sombrinhas, bolas) e respectiva estrutura de sustentação, para o evento de Carnaval do Município de Cordisburgo:

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	Valor Unitário	Valor total
01	200	Metros	Estrutura necessária para a execução da decoração de Carnaval com materiais decorativos como malhas coloridas, máscaras em MDF, sombrinhas decorativas e bolas coloridas. Na parte estrutural serão utilizados arames de variadas espessuras e postes de eucalipto, que serão devidamente fixados ao solo. Mão de obra especializada.	22.000,00	22.000,00

1.2. A vigência contratual iniciará na data da assinatura do contrato/ata e encerrará em 13/02/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação visa o enriquecimento visual das festividades carnavalescas, promovendo o turismo local e proporcionando conforto térmico (áreas de sombra) aos cidadãos e visitantes.

2.2. **Dispensa de ETP e Gerenciamento de Riscos:** Conforme facultado pela Lei 14.133/2021 para objetos de baixa complexidade e soluções padronizadas de mercado, optou-se pela dispensa dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos, sendo este TR suficiente para orientar a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação de empresa para decoração de Carnaval visa criar um ambiente imersivo de celebração e identidade cultural, utilizando cores vibrantes e formas dinâmicas para potencializar a atratividade turística de Cordisburgo e elevar o espírito festivo dos foliões, proporcionando um cenário de alegria, acolhimento e conforto térmico que garanta uma experiência memorável e segura a todos os participantes.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá comprovar plena capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, incluindo:

- Disponibilidade de mão de obra qualificada para montagem e desmontagem em altura.
- Utilização de materiais (lycra e madeira) em boas condições de conservação, sem rasgos ou manchas, adequados à estética do evento.
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho durante a fixação dos postes e tensionamento das malhas.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. **Medição:** Será realizada por unidade de medida (metro), após a conclusão total da montagem e verificação da conformidade com o projeto cenográfico.

6.2. **Pagamento:** Ocorrerá em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 dias após a aceitação definitiva.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias vigentes conforme classificação.

8. NATUREZA DO OBJETO

O objeto possui natureza de serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O regime de execução será o de **Empreitada por Preço Unitário**, em que o pagamento é feito por cada metro de estrutura e decoração efetivamente instalada, englobando o fornecimento de materiais, transporte, montagem e posterior retirada da estrutura.

10. DA GARANTIA

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Fabiano Dias Marques e a fiscalização sob a responsabilidade de Maysa Karoline de Oliveira Espíndula.

11.2. – DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- A) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- A) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- B) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- C) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- D) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

12.2. O valor estabelecido neste Termo de Referência representa o **preço máximo aceitável** pela Administração Pública Municipal.

12.3. A estimativa do valor foi apurada mediante pesquisa de preços e obedece ao disposto no **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que exige o uso de métodos estatísticos e a consideração de uma pluralidade de fontes de informação.

12.4. Para a determinação do valor estimado, foram consultadas, no mínimo, 02 (duas) das seguintes fontes de referência, em conformidade com as diretrizes do **Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.

Fonte de Referência	Verificação
I	Contratações similares realizadas pela Administração Pública em geral.
II	Pesquisa publicada em mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.
III	Pesquisas com fornecedores (mínimo de 3), cujos preços foram obtidos por meio de propostas formais, sem considerar aqueles que se apresentaram manifestamente inexequíveis ou excessivos.
IV	Dados de pesquisa da plataforma nacional de contratações públicas ou de outros sistemas oficiais de referência de preços.

13. GESTÃO CONTRATUAL

13.1. Execução e Responsabilidade: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**. Cada parte responderá integralmente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos fatais que antecedem as festividades carnavalescas.

13.2. Alterações no Cronograma: Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por conveniência da Administração ou motivo de força maior, o cronograma de execução será **prorrogado automaticamente** pelo tempo correspondente. Tais circunstâncias serão registradas mediante simples apostila, sem necessidade de termo aditivo, salvo se houver alteração de valores.

13.3. Comunicação Formal: As comunicações entre o Contratante e a Contratada serão realizadas sempre por escrito para todos os atos que exijam registro, sendo admitido o uso de **e-mail institucional** como meio oficial.

13.4. Urgência: Dada a natureza efêmera e o cronograma rígido do serviço de decoração, o Contratante poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências imediatas via telefone ou aplicativos de mensagem, com posterior formalização documental em até 24 horas.

14. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

14.1. DO CONTRATADO:

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto contratual.
- h. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- i. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- j. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum

dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

o. Proceder conforme princípio da boa-fé objetiva, atendendo as justas expectativas do ente público contratante, considerando o fim público a que se destina o objeto.

15.2. DO CONTRATANTE:

- a) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Requisitante o cumprimento do objeto do contrato;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;



Fabiano Dias Marques
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orçamento decoração Carnaval em Cordisburgo

De Laura Coutinho festas <lauracoutinhofestas@hotmail.com>
Para cultura2@cordisburgo.mg.gov.br <cultura2@cordisburgo.mg.gov.br>
Data 2026-02-04 15:18

 1000357512.jpg (~53 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo uma solicitação de orçamento para decoração de Carnaval para Cidade de Cordisburgo no ano de 2026.

Att

Obter o [Outlook para Android](#)

1000357512.jpg

~53 KB





Mel locações de brinquedo

Rua jurunas
(31) 994911159
Messilialima@hotmail.com

ORÇAMENTO


Informações do Cliente

Nome: Prefeitura de cordisburgo (Fabiano)
Endereço: Cordisburgo
WhatsApp: (31) 994774255

Informações do Evento

Data/Horário: 09/02/2026 até 13/02/2026
Endereço da festa: Cordisburgo

Brinquedos

BRINQUEDO	TAMANHO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
 Decoração carnaval	200m	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
			Valor Total:	R\$ 22.000,00

Observações:

Descrição do Orçamento – Decoração de Carnaval
O valor total de R\$ 22.000,00 contempla toda a estrutura necessária para a execução da decoração de Carnaval. Estão inclusos os materiais decorativos, como malhas coloridas, máscaras em MDF, sombrinhas decorativas e bolas coloridas, compondo um ambiente alegre, vibrante e temático.
Na parte estrutural, serão utilizados arames de variadas espessuras e postes de eucalipto, que serão devidamente fixados ao solo, garantindo segurança e estabilidade da decoração.
O valor também inclui mão de obra especializada de uma equipe composta por 5 profissionais, além de 4 dias de trabalho destinados à montagem completa da decoração no local.

MINAS EVENTOS

Cel: (31) 9 9969-1111

CNPJ: 05.199.868/0001-86

Endereço: Rua Elvira Dias, nº 101 – Centro
Paraopeba – Minas Gerais – Cep.: 35.774-000

E-mail: minaseventosrltc@hotmail.com

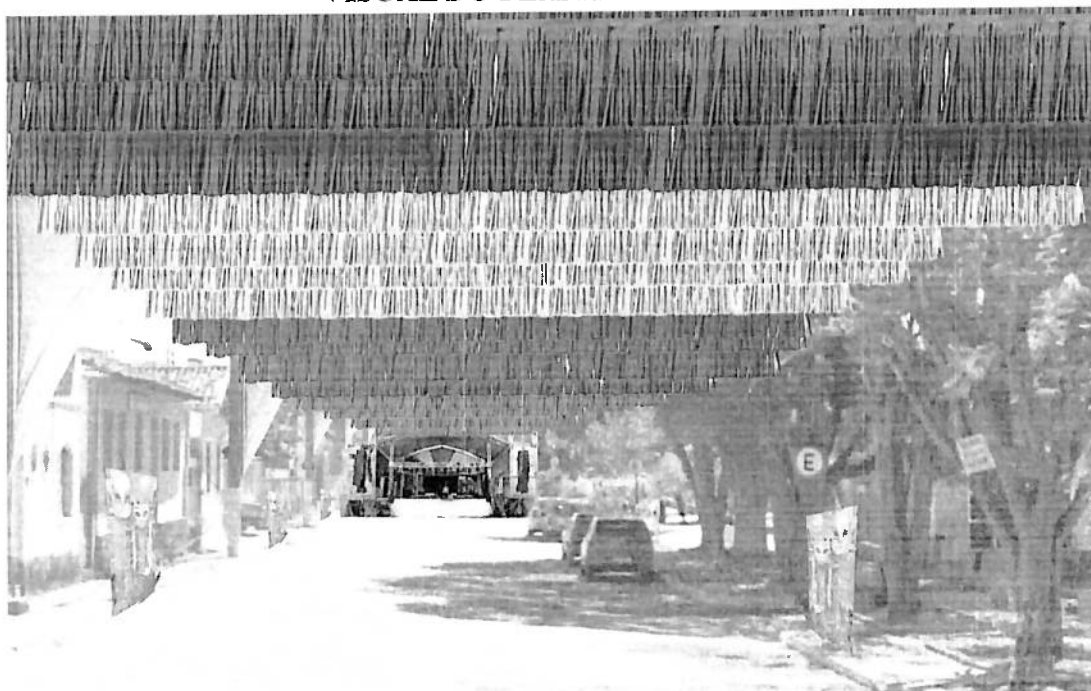


A secretaria de Cultura desempenha um papel importante na comunidade permitindo alegrar, ensinar histórias e cultura na cidade através do Carnaval, valorizando a Criatividade e a diversidade do povo brasileiro.

O evento acontecerá na Av. Padre João, Centro, Cordisburgo/MG.

- Carnaval – 13 de fevereiro a 17 de fevereiro
- Montagem – dia 11 de fevereiro (interditar rua)
- Desmontagem – 19 de fevereiro

VISUAL DO PLANEJAMENTO:



Material para decoração

- 240 metros de franja de TNT colorida 2.400 metros X 43 cmt
- 07 painéis de máscaras – 180mt X 65 cmt
- Material para montagem (arame, prego, madeira, grampo)
- Equipe de montagem – 05 pessoas
- Coordenação do trabalho
- Alimentação, transporte
- Nota fiscal

Valor total

R\$ 25.000,00

NOME EMPRESARIAL: Companhia Alma Dell' Art
NOME FANTASIA: Dell' Art
CNPJ: 04.712.715/0001-28
Logradouro: Rua Santos Dumont, 103
Bairro: Horto
CEP: 32604-126
Município: Betim
Estado: Minas Gerais
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Gustavo Camargos
CEL: 31 8844-1531



COTAÇÃO DE PREÇOS - 03/02/2026 (validade de 06 meses)

Decoração colorida, conforme descrição abaixo

CENOGRAFIA EM MALHAS TENSIONADAS

- Cenografia em malhas tensionadas, feitas em tecido de lycra anti-chama, com o intuito de enriquecer visualmente o ambiente, além de gerar locais com sombra, nos locais definidos em contato anterior;
- Projeto FIXO de ornamentação decorativa realizado por equipe especializada, composto 4 módulos 23m, nas cores a escolha do CONTRATANTE;
- MONTAGEM NÃO INCLUSA.

VALOR TOTAL
R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

50% do valor deverá ser pago antes da realização dos serviços e 50% no dia da finalização do trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.972.901/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2025
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 62.972.901 HUMBERTO JUNIO LIMA CORREA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JURUNAS	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.700-452	BAIRRO-DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	-------------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MESSILIALIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9491-1159
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2025
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2026 às 14:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.972.901 HUMBERTO JUNIO LIMA CORREA
CNPJ: 62.972.901/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:08 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **1507.5BD8.5E53.DCB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2026

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 62.972.901 HUMBERTO JUNIO LIMA CORREA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005318764.00-36

CNPJ/CPF: 62.972.901/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JURUNAS

NÚMERO: 282

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP: 35700452

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000958457242

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 62972901000100

Razão Social: CPF/CNPJ SEM CADASTRO NO MUNICÍPIO.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 05/03/2026 – Fornecimento gratuito

CNPJ sem cadastro no município.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE



Aviso de Contratação Direta nº 2/2026



Última atualização 28/01/2026

Local: Congonhas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONGONHAS

Unidade compradora: 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/01/2026 09:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 16752446000102-1-000017/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e desmontagem de malhas tensionada para atender as festividades do Carnaval Pra Todos - 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Decoração - Eventos / Solenidades Decoração - Eventos / Solenidades Fornecimento, instalação e desmontagem de malhas tensionadas.	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo sistema.

Integrado ao Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 5 de maio de 2021.

Aviso de Contratação Direta nº 2/2026



Última atualização 02/02/2026

Recursos Contratações

Local: Ouroeste/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE OUROESTE **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE OUROESTE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2026 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01611213000112-1-000003/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DECORAÇÃO DO CARNAFOLIA	1	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, facilitando a divulgação, contratação e obrigação dos atos relativos ao ciclo de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo marco legal.

Controlado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um organismo independente com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 16 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00001426/2026



Última atualização 03/02/2026

Local: São Vicente de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS

Unidade compradora: 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17954546000184-1-000012/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de montagem de decoração temática de Carnaval, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado Valor total estimad

Contratos

Contrato nº CT00184/2026-FUNDARPE-500101/2026



Última atualização 03/02/2026

Local: Recife/PE **Órgão:** FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO

Unidade executora: 3232 - FUNDAC DO PATRIM HIST ARTISTICO DE PE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CT00184/2026-FUNDARPE-500101

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Data de assinatura:** 02/02/2026

Vigência: de 02/02/2026 a 01/06/2026

Id contrato PNCP: 08032567000151-2-000170/2026 **Fonte:** Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco

Id contratação PNCP: [08032567000151-1-000145/2026](#)

Objeto:

Prestação de serviços da empresa MACHINA CENOGRAFIA E DESIGN LTDA, para elaboração de projeto de DECORAÇÃO URBANA - CENOGRAFIA E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL com acompanhamento de montagem, visando atender as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco na realização do Carnaval 2026.

VALOR CONTRATADO

R\$ 50.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.593.106/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: WALTHER FRANCISCO MARTINS HOLMES 38821230449

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SEI_80531915_GOVPE_...Contrato_9.pdf	03/02/2026 - 11:11:45	Contrato

Exibir 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Conheça mais sobre o PNCP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico nacional de contratação pública, responsável pela divulgação centralizada e obrigatória dos atos administrativos relativos às licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.